

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: A Província do Pará Class.: 62

Data: 07.03.85 Pg.: _____

Delegado da Funai muda interpretação acerca do acordo

Foi preciso que um representante da Propará/Banco Denasa explicasse o acordo assinado pelo presidente da Funai, Nelson Marabuto, para que o próprio delegado regional da Funai, Salomão Santos, mudasse a interpretação sobre o documento, que foi divulgado em tom de denúncia como algo que representava a desistência do órgão em relação a nada menos que 97% das terras dos índios Tembés, no Alto Rio Guamá, município de Viseu.

A primeira interpretação do acordo — dada também pela antropóloga Jane Beltrão, do Grupo de Trabalho encarregado pela Funai de confirmar a área dos Tembés — era de que dos 278 mil hectares da

reserva, Nelson Marabuto contentava-se com apenas 11 mil hectares, deixando de reclamar o resto no processo da Gleba Cidapar, que corre no Tribunal Federal de Recursos. Na verdade, explicou ontem Salomão Santos, a Funai não desistiu de nada, mas apenas abriu mão do embargo sobre uma parte da Fazenda Piriá, da Propará, que está fora da área indígena. O acordo preserva, para os índios, até que a demarcação confirme, 11 mil hectares da sesmaria da Fazenda Piriá que invade a área Tembés.

Segundo Salomão, a parte maior que é reclamada pelas empresas, representada pela parcela da Fazenda Santa Maria que coincide com a área

indígena, não foi liberada pelo acordo. Dessa forma, a Funai continua com a expectativa de que toda a área, inicialmente calculada em 278 mil hectares, venha a ser confirmada pelo Grupo de Trabalho formado pelo presidente da Funai.

Salomão Santos desconhecia o acordo até a chegada do Grupo de Trabalho. Ele acredita que, agora, com o acordo, a demarcação da área Tembés venha a ser facilitada, dando uma solução para a questão mais difícil da 2ª Delegacia Regional da Funai, e uma das mais antigas. Data de 21 de março de 1945 — está para completar 40 anos, portanto — o decreto nº 307, assinado pelo interventor Joaquim de Magalhães Cardoso Barata, delimi-

tando a área dos índios Tembés, Timbiras, Urubus e Guajás, através de acidentes geográficos. A demarcação, contudo, não chegou a ser feita, devido à imprecisão do texto do decreto.

Agora, às vésperas da demarcação, os Tembés poderão até abrir mão de uma parte da reserva, muito grande para os 200 índios da tribo. Pela quase impossibilidade de ocupar e fiscalizar os 278 mil hectares e retirar os posseiros lá existentes, os Tembés poderão propor ao Grupo de Trabalho a redução da área, em troca de alguns benefícios. Segundo Salomão Santos, entre outros itens, os Tembés deverão pedir picadas bem largas e postos de vigilância.